



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 168, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000020/2012-73, resolve:

Conceder, a partir de 30.12.2011, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ FREITAS DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 1118898.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 03/04/12**